

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2014

Contratante: Município de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Contratado: Medeiros e Medeiros Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 07.299.649/0001-02, situada na Rua Intes Dolar Fontana, nº 686, Sala 01, Município de Cafelândia/Pr, neste ato representada pelo Sr. Dionísio Alves de Medeiros, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 10.148.379-7, devidamente inscrito no CPF nº 427.835.269-72.

Objeto: Fica alterada a cláusula sétima (do prazo de execução e de vigência) do contrato originário aditivando-se em mais 60 (noventa) dias, conforme ofício requisitório do Departamento de Engenharia e possibilidade jurídica em parecer jurídico, em anexo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva e Dionísio Alves de Medeiros

Data da Assinatura: 20/10/2014.